



**Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio  
Programa de Formação de Professores do Estado do Pará  
Pólo Marabá/Conceição do Araguaia**

**DEMOCRATIZANDO O ENSINO PÚBLICO: desafios para a Gestão Democrática e o papel dos Conselhos Escolares<sup>1</sup>**

**Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior<sup>2</sup>**

*Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA*  
[allbertosaldanha@hotmail.com](mailto:allbertosaldanha@hotmail.com)

Neste texto, apresento reflexões construídas ao longo do III Encontro de Formação de Formadores Regionais, do Programa de Formação de Professores do Ensino Médio do Estado do Pará, em que se aborda a temática da organização e gestão democrática da escola, tendo como principal objetivo sistematizar aspectos importantes sobre essa temática, relacionando-os ao relato de uma breve experiência vivida em uma escola pública estadual na cidade de Belém/PA.

É importante frisar que as ideias aqui apresentadas, encontram-se em construção, entretanto, sinalizam para a necessidade de desenvolvermos uma “cultura da gestão democrática” e uma “cultura da democracia” no espaço escolar e isso pressupõe a construção de instrumentos dialógicos que respeitem as diferenças e possibilitem a tomada de decisão negociada e fundamentada. Esse é o convite para refletirmos o processo de democratização do ensino público no ensino médio, a partir da Gestão.

Partindo desse contexto, o debate da Democratização da Educação Brasileira é relativamente recente, remontando o final da década de 1980 e consolidado com a Constituição Federal de 1988, que estabeleceu em seu Art. 206, VI, “a gestão democrática da escola pública”, como princípio constitucional e educacional brasileiro, sendo ratificado, oito anos depois pelo Art. 3º, VIII, da Lei nº 9.394/96, que estabeleceu as novas diretrizes e bases da educação nacional.

---

<sup>1</sup> Texto dissertativo-argumentativo, apresentado ao Programa de Formação dos Professores do Ensino Médio do Estado do Pará / SISMédio – Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

<sup>2</sup> Mestre em Educação e Licenciado Pleno em Pedagogia, pela Universidade do Estado do Pará (UEPA); Especialista III em Educação, da SEDUC/PA, com atuação no Setor Pedagógico, da 4ª Unidade Regional de Ensino de Marabá; Formador do SISMédio – Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio; Professor e Procurador/Pesquisador Institucional da Faculdade Metropolitana de Marabá; Professor-Pesquisador colaborador do Núcleo de Estudos em Educação Científica, Ambiental e Práticas Sociais – Necaps/UEPA.

Neste contexto, falar de gestão democrática pressupõe a compreensão de um processo de construção social, que necessita da participação coletiva de todos dos atores que compõe a comunidade escolar (diretores, professores, funcionários, alunos, pais e representantes da comunidade local), em torno de um objetivo comum em que se dialoga e negocia as tomadas de decisões em prol da coletividade, o que para Brasil (2013, p. 7), é um processo que “reconhece a escola como espaço de contradições, diferenças e encontros, o qual valoriza a cultura e a dinâmica social vividas na escola, buscando articulá-las com as relações sociais mais amplas.

Partindo dessa perspectiva teórica de gestão democrática, a realidade pedagógica das escolas paraenses, sobretudo as de ensino médio, nos mostram o quão é desafiador a implementação de ações democráticas na escola pública, haja vista, que a estrutura legislativa, de certa maneira, não impactou nas práticas instituintes da escola de modo a redesenhar sua cultura organizacional, para um processo efetivo de democratização de suas práticas institucionais, administrativas e pedagógicas.

O que se percebeu e ainda se percebe em alguns estabelecimentos de ensino, após essa ampla reforma educacional dos anos de 1990, a imposição de “instrumentos de democratização”, que por força da Lei e das Políticas Públicas em curso, chegaram à escola sem nenhum diálogo e se tornaram ao longo das últimas décadas elementos constituintes obrigatórios da gestão escolar, a exemplos, podemos citar, a exigência dos Projetos Políticos Pedagógicos, a organização de Conselhos Escolares ou similares, eleição diretas para diretores e grêmios estudantis (BRASIL, 2013; 1996).

A gestão democrática, portanto, deixou de ser uma opção política ou teórica, para se tornar uma obrigatoriedade no ensino público, gerando com isso desconfortos em vista que a Democracia brasileira e, sobretudo, a escolar é recente. Concordo com a ideia de que o conceito de democracia é necessariamente teórico-prático e pedagógico, na medida em que os sujeitos ao vivenciarem, aprendem e ao aprenderem passam a exercitar criticamente práticas sociais cada vez mais democráticas, o que requer uma compreensão de democracia para além da ideia de “disputa política”, para avançar, isto é, como a possibilidade do diálogo sobre as diferentes problemáticas escolares e assim fundamentar as tomadas de decisões, que neste contexto além de democráticas devem ser coletivas e participativas.

Analisando o contexto da realidade escolar, na perspectiva da democratização do ensino público, um dos grandes entraves que podemos apontar é a constituição dos Conselhos

Escolares, que segundo Brasil (2013, p. 23) “assume uma importante função pedagógica de promover a cultura do diálogo e da colegialidade”. Como mecanismo de controle social das práticas escolares, este Conselho, é o órgão deliberativo da escola, que deve ter como pauta, questões de ordem administrativa, pedagógica e de gestão financeira, sem com isso ferir a autoridade do trio gestor da escola, de professores, alunos, demais funcionários, entre outros atores da comunidade, mas tornar-se um elemento de coesão da democratização do ensino público, na medida em que:

Trata-se de uma estratégia a ser considerada na implantação da **gestão democrática da escola**. O **Conselho Escolar** é composto de gestores da escola, professores, funcionários, alunos e pais de alunos e, por isso, muitas vezes citado como exemplo de **democratização da gestão** (BRASIL, 2013, p. 18, grifos nossos).

Por ser considerado um dos principais mecanismos de efetivação da gestão democrática, o Conselho Escolar, por vezes é criado apenas como elemento de formalização, não atendendo as diretrizes para qual foi criado, excluindo as categorias representativas, que o compõe, ou quando há essas representações são de alguma forma indicadas pela gestão escolar ou pela gestão educacional do sistema, contradizendo os princípios epistemológicos e políticos da gestão democrática (autonomia, participação e colegialidade).

Outra situação muito recorrente nos ambientes escolares é o desencantamento e a omissão das categorias em compor os processos democráticos de eleição dos representantes para compor os Conselhos Escolares. Uma parcela significativa de profissionais de educação, alunos e pais, se omite da responsabilidade para com a efetivação dessa importante ferramenta.

É muito comum nos corredores da escola, na sala de professores ou nas reuniões pedagógicas se ouvir queixas referentes à gestão escolar e ao trio gestor, na condução das práticas administrativas, pedagógicas e de gestão financeira, entretanto, esses mesmos denunciadores, quando são convidados a participar ativamente da gestão da escola se eximem da responsabilidade, não participam, comprometendo assim a construção da perspectiva democrática na escola.

A exclusão, neste sentido apresenta “dois lados de uma mesma moeda”; há momentos em que pela má compreensão do que seja uma gestão efetivamente democrática, se excluem categorias, no sentido de se manter as relações sociais de poder dentro da escola; assim como haverá momentos que esse momento de exclusão se torna uma “auto-exclusão”, isto é, a não

participação nas ações de gestão, em vista ao não comprometimento/compromisso de determinados atores na condução das políticas educacionais internas ao espaço escolar.

Essa última perspectiva, vivenciei em uma escola pública estadual na cidade de Belém/PA, em uma comunidade periférica do bairro da Cabanagem, em que o descontentamento da comunidade para com a gestão da escola era perceptível nos discursos e nas ações da maioria das categorias da escola, mas que ao mesmo tempo, não se colou a disposição para fazer as mudanças necessárias, se omitindo em participar do pleito eleitoral para composição do Conselho Escolar, que embora existisse, sua prática era burocrática com fins de deliberação e prestação de contas resumindo as funções deste importante instrumento de democratização da gestão escolar naquela escola, tendo em vista que:

Os conselhos escolares são organismos consultivos, deliberativos e fiscalizadores vinculados às escolas públicas do Estado do Pará, que atuam em regime de co-gestão participativa junto às unidades de ensino, visando: aconselhar, fiscalizar e avaliar o seu sistema de ensino, no âmbito da escola (PARÁ, 2005, Art. 33).

Neste sentido, os Conselhos Escolares são importantes instrumentos de consolidação da Gestão Democrática na escola, quando estes possibilitam a participação, o diálogo, a coletividade e a tomada de decisões negociadas, em vista a construção de um espaço de democratização da gestão dos processos pedagógicos da escola, ao mesmo tempo em que incentiva o exercício crítico da cidadania de gestores, professores, alunos e da comunidade escolar como um todo.

Assim, podemos considerar, neste contexto, uma gestão na perspectiva democrática e participativa aquela que segundo Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), que possibilita a inclusão de todos os segmentos escolares, respeitando suas representatividades e contribuições para o desenvolvimento das práticas administrativas, pedagógica e de gestão financeira e o sucesso escolar, conforme a sistematização da figura 01 abaixo:

Figura 01: Sistematização dos elementos constituintes da Gestão democrativo-participativa.



FONTE: Libâneo; Oliveira; Toschi (2012, p. 449).

A figura 01 acima, materializa um modelo ideal de gestão democrática, que de alguma forma, deve ser perseguido pelos atores sociais da escola. Para isso é imprescindível a participação de todas as categorias, no sentido de consolidar as ferramentas básicas desse processo, como o Projeto Político-Pedagógico, a Eleição Direta para Diretores, a consolidação de um Conselho Escolar e/ou equivalente verdadeiramente atuante na comunidade, a organização estudantil em grêmios ou similares, entre outras.

Desta forma, concluo esse texto, com a ideia de que a construção da gestão de uma escola é necessariamente uma construção política e cultural, o que exige uma adesão consciente e crítica dos seus atores sociais. Por mais democrático que se queira ser, o gestor da escola, precisa mobilizar sua comunidade e prepará-la para a democracia e para a participação proativa na escola. Em tempos de regulação disfarçada de democratização, se faz necessário vigilância, empenho e compromisso, pois senão corremos o risco de assumir o discurso *pseudodemocrático* do ensino público, reforçando a lógica racionalista, técnica e centralizadora da gestão, o que pouco contribui para a efetivação de mudanças no chão da escola.

### **3. Referências.**

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394/96**: fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. Casa Civil. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso: 30 out. 2014, às 18h.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Formação de professores do ensino médio, etapa I - caderno V**: organização e gestão democrática na escola. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica; Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2013.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10ª edição. São Paulo/SP: Cortez, 2012 (Coleção Docência em Formação: saberes pedagógico/Coord. Selma Garrido Pimenta).

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. **Regimento das Escolas Públicas Estaduais do Pará**. Belém: SEDUC, 2005.